



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Verificação do balancete da despesa e receita de OUTUBRO de 2015.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 991/2007 de 26/11/2007 e reestruturada pela Lei 062/2013, e regulamentado através do Decreto nº 016/2008 de 20 de março de 2008, do Executivo Municipal. Órgão encarregado de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos municipais, do Poder Executivo e LEGISLATIVO.

Em atendimento ao PAAI (Programa Anual de Auditoria Interna) aprovado por esta controladoria, esta UCI emite relatório sobre o balancete da despesa e receita de OUTUBRO/2015.

1. DA RECEITA

Ficou comprovado um repasse para o Legislativo no Mês de OUTUBRO no valor de R\$ 109.775,00, e no período de R\$ 1.097.750,00 esse valor corresponde ao valor previsto para o período de 2015, acrescido o reajuste do cálculo dos 7% constitucionalmente previsto para o legislativo.

2. DA DESPESA

EMPENHO MÊS	ANULADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
82.192,58	0,00	99.558,32	99.558,32
Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período
1.097.760,60	0,00	1.060.125,94	1.059.879,54

A análise das despesas demonstrou um total de empenhos R\$ 1.097.760,60, anulado R\$ 0,00, liquidado R\$ 1.060.125,94 e pago R\$ 1.059.879,54. Demonstra um resultado orçamentário equilibrado. Podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o mês de Outubro/2015 pelo Legislativo possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

GUIRATINGA, 18 DE NOVEMBRO 2015.

PAULO HENRIQUE GONÇALVES
CONTROLADOR INTERNO

Recebido em
18/11/2015